

Cobrança Antecip.	MARIA DE FATIMA PAZ LIMA	4063416	4.640,93
Cobrança Antecip.	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO SARTORI	4063284	1.485,19
Cobrança Antecip.	MARIA GOMES BEZZERA	4063351	5.965,51
Cobrança Antecip.	MARIA RAGALY ELTETO	4063345	4.456,41
SB- 87186/2020	MAYARA OLIVEIRA ZANELATO REVISTARIA E TABACARI	4063296	199,62
Cobrança Antecip.	MBGA SECURITIZADORA S/A	4063278	199,62
Cobrança Antecip.	MEDSKILLS SERVICOS MEDICOS	4063340	199,62
Cobrança Antecip.	MIKIO SAKATA	4063414	199,62
Cobrança Antecip.	MISAEI MESSIAS ROCHA	4063257	399,23
Cobrança Antecip.	MULT MART COM. PREST. SERV. INST. INDL. LTDA ME	4063300	599,07
Cobrança Antecip.	MULTICEL PIGMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4063382	998,08
Cobrança Antecip.	MUNETSUGU KAYO	4063333	1.160,54
Cobrança Antecip.	MUNETSUGU KAYO	4063268	399,23
Cobrança Antecip.	NAGATO YOSHIKAWA	4063288	399,23
Cobrança Antecip.	NAGATO YOSHIKAWA	4063287	2.707,16
Cobrança Antecip.	NELSON GRASSETTI	4063269	971,10
Cobrança Antecip.	NELSON MOTA DO CARMO	4063255	399,23
Cobrança Antecip.	NELSON PEDROSA DA SILVA	4063279	4.301,25
SB- 45960/2020	NELSON ROVATH E OUTRA	4063253	399,23
Cobrança Antecip.	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA	4063415	199,62
Cobrança Antecip.	NICOLAS ANDRES GOMEZ TREVUANO	4063350	399,23
Cobrança Antecip.	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUD	4063329	998,08
Cobrança Antecip.	PAULO CEZAR GARCIA FERNANDES	4063285	199,62
SB- 68277/2020	PAULO JOSE CARNEIRO E OUTRA	4063366	1.848,54
SB- 51006/2020	PEDRO CRISTOVAO RODRIGUES E OUTRA	4063411	399,23
Cobrança Antecip.	PLAYARTE BOMBONIERES LTDA	4063367	199,62
Cobrança Antecip.	PRISCILA MARTIN BARCOA	4063391	199,62
Cobrança Antecip.	REINALDO ROSA DA SILVA	4063357	199,62
SB- 64591/2019	REKER USINAGEM DE PRECISAO LTDA EPP	4063251	1.035,62
Cobrança Antecip.	REMEDIOS DOS SANTOS FERNANDEZ	4063319	399,23
Cobrança Antecip.	RENATO PESSOA CARIANI	4063310	5.322,90
Cobrança Antecip.	RONALDO LUIZ GOMES SCALEA	4063312	199,62
Cobrança Antecip.	ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	4063402	4.312,93
Cobrança Antecip.	ROSANGELA MIRANDA CASA	4063364	3.308,56
Cobrança Antecip.	RUBENS MOREIRA	4063293	399,23
Cobrança Antecip.	RUTE MEIRE KRAUSS	4063266	1.996,15
Cobrança Antecip.	SAMUEL JUVINO DA SILVA	4063275	3.666,07
Cobrança Antecip.	SERAL OTIS INDUSTRIA METALURGICA LTDA.	4063407	1.996,15
Cobrança Antecip.	SERGIO PACHECO DE QUEIROZ	4063315	199,62
Cobrança Antecip.	SIDNEY STRAZZ	4063263	3.396,75
Cobrança Antecip.	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S. A.	4063381	998,08
Cobrança Antecip.	SPM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	4063370	199,62
Cobrança Antecip.	SUCELLUS DI NAPOLI COMERCIO	4063328	199,62
Cobrança Antecip.	SUELI BELINI E OUTROS	4063399	599,07
Cobrança Antecip.	TATIANE DE SOUZA DUARTE	4063371	1.996,15
Cobrança Antecip.	TECNOPLASTICO BELFANO LTDA	4063392	1.996,15
SB- 74756/2020	THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES	4063320	199,62
Cobrança Antecip.	THIAGO HENRIQUE C. SOUZA	4063272	2.075,90
SB- 53176/2020	TRANSPORTADORA REINAMI EIRELI	4063409	1.996,15
SB- 36429/2020	V.J. COMERCIO DE PARAF. FERRAMENT. E FIXACAO LTDA	4063259	199,62
Cobrança Antecip.	VALTER LUCIO DE SOUZA	4063395	199,62
Cobrança Antecip.	VALTER LUCIO DE SOUZA	4063324	199,62
Cobrança Antecip.	VANDERLEI NOVAKOWSKI	4063400	427,28
Cobrança Antecip.	VANESSA CATTAI CONTINO	4063417	411,90
Cobrança Antecip.	VERDE FACIL PROCESSADOS EIR	4063332	599,07
Cobrança Antecip.	VICENTE DOMINGOS DA LINHAGEM	4063313	1.953,79
Cobrança Antecip.	VIVIAN HLAVAI COMUNIAN	4063408	747,98
SB- 8792/2020	WALDEMIRO FRANCISCO SILVA E OUTRA	4063374	399,23
Cobrança Antecip.	WATTS SP PARTICIPACOES S/A	4063359	399,23
Cobrança Antecip.	WELLINGTON SANTILLI SUNEGA	4063348	3.153,03
Cobrança Antecip.	WELLINGTON SANTILLI SUNEGA	4063354	5.454,34
SB- 86031/2020	WENDER CAMPOS FERNANDES	4063321	399,23
SB- 50043/2020	WILLIAMS GALDINI	4063385	414,94
Cobrança Antecip.	WILSON EVANGELISTA COPERTINO	4063397	2.408,32

SOPE.23, 2 de Dezembro de 2020, ELIANA BORGUINI RODRIGUES - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Engº CLAUDIO TEIXEIRA DE ANDRADE - Diretor da SOPE.23, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor da SOPE.2

SOPE.21 - DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS OBRAS PARTICULARES

EDITAL Nº 134/2020

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 01/01/2021.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
-	01 O ELIANE ALVARES ISSA	4033918	1.457,93 1x
PS-19555/1992	IONICE MARIA PEREIRA	4030494	579,62 12x
SB- 4148/2000	CELIA ARACI DEMARCHI DE SOUZA E OUTRO	4032713	151,59 12x
SB-75598/2018	IZAÍAS SIMÃO E OUTRA	4031503	116,04 12x
SB-69219/2019	GERALDA ALVES DA SILVA	4030523	165,04 12x
SB-90546/2019	MAURÍCIO DA SILVA E OUTRA	4030538	238,53 12x
SB-29009/2020	TRENTINI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	4033924	4.738,00 1x
SB-29032/2020	TRENTINI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	4033922	4.738,00 1x
SB-29042/2020	TRENTINI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	4033920	4.738,00 1x
SB-29060/2020	TRENTINI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	4033919	4.738,00 1x
SB-66999/2020	CHARLES ROVARON	4033929	1.987,30 1x
SB-83017/2020	MARTIN BIANCO COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	4033916	399,23 1x
SB-92815/2020	KALIO IAMAZAKI E OUTRA	4033925	1.629,20 1x
SB-92909/2020	STRUFALDI PARTICIPAÇÕES LTDA	4033917	4.107,10 1x
SB-93246/2020	CARLA APARECIDA DIAS	4033928	2.595,14 1x
SB-93356/2020	ANTONIO FERNANDEZ GONZALEZ JUNIOR	4033926	2.350,89 1x

SOPE.21, 2 de Dezembro de 2020, MEIRES SOUZA BOIANI - ENCARREGADA, LILIANE DE LIMA BITU - ENCARREGADA, ARQTº JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SOPE.21, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor da SOPE.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SOPE-21

EDITAL Nº 132/2020

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 2884/2008	VALMIR GARDINALLI
SB 25700/2018	ADAUTO PEREIRA DA SILVA
SB 15340/2019	MARCOS ANTONIO PASCHOTTO
SB 63881/2020	LUIZ CARLOS GUTIERREZ
SB 85557/2019	RUBENS VERTEMATI
SB 71494/2019	CARLOS PEREIRA ALVIM
SB 50671/2019	RAMON CABALLERIA SANMARTI
SB 25700/2018	ADAUTO PEREIRA SILVA
SB 91140/2019	BRUNO CESAR ROSA FORTES
SB 81761/2019	ORIVALDO RUI MARCHI
SB 16588/2016	RITA DE CÁSSIA FREITAS
SB 7558/2004	LUIZ EGIDIO CAMARA

SB 602/2018	EDSON SANTOS
SB 24276/2020	AMILTON CORREA DA SILVA
SB 38129/2019	MARCO ANTONIO GOES
SB 59602/2019	CINTHIA MEZUKAI NAGAHARA
SB 95802/2019	MARLENE DONIZETE PELEGRIANO MARTINS LIMA
SB 75394/2015	DAVID PAULO CARTEZANI
SB 53837/2020	FABIO PEREIRA TOYODA
SB 36770/2020	RINALDO OLIVEIRA PASSOS
SB 27431/2020	FRANCISCO PAULLINO AZEVEDO
SB 70942/2015	
SB 66420/2019	MAURICIO SANCHEZ MORENO
SB 4929/1992	MARIA TERESA MARTINELLI STANGORLINI
SB 12595/2006	OSWALDO RODRIGUES SCHUWATZ
SB 32668/2011	NADIM AHAMAD ADNOUNI
SB 37803/2019	GERSON FERREIRA DA SILVA
SB 9998/2008	JOSIAS MACARIO DOS SANTOS
SB 74228/2016	RAIMUNDO SOARES MAIA
SB 9494/2016	ANGELA POZZAN LAZZER

SOPE.21, 04 de dezembro de 2020, Liliâne de Lima Bitu - Encarregada -, José Hamilton Costa Santos - Diretor de Divisão SOPE-21, Aqto.º João Caspistrano de Castro Neto -Diretor do SOPE-2

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal Gabinete do Secretário

ATA DE SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2020

APROVADA NA SESSÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Aos 06 de novembro de 2020, às 19h15, realizou-se, excepcionalmente por intermédio de videoconferência no "Zoom Reuniões", tendo em vista o estado de emergência em nosso Município decorrente da pandemia do Coronavírus COVID-19, para prevenção e guardar a vida e a saúde das pessoas, a 5ª (quinta) reunião ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, do exercício 2020, previamente convocada para aprovação da ata anterior, discussão sobre comissões e assuntos diversos. A reunião foi iniciada pelo Presidente do Conselho, Sr. José Carlos Gobbi Pagliuca, com a presença de 06 (seis) conselheiros: Florisval Moreira da Silva, Marcio Koiti Takiguchi, Elaine Teixeira dos Santos, Jorge Araújo da Silva e Lidionete da Graça Marchiori Stano (uma vez que o titular Joyce Lima Quintino comunicou formalmente sua ausência) e Simone Kratz (uma vez que o Titular Géslei Bonício Crociari comunicou formalmente sua ausência), quórum legal. O Presidente apresentou a pauta da reunião e esclareceu que esta reunião era referente ao mês de outubro deste exercício em face do feriado municipal do dia 30 passado e que ainda no mês de novembro teremos outra reunião. Na sequência passou para o primeiro item da pauta, solicitando aos presentes se havia alguma manifestação sobre a ata da última reunião. Nenhum dos presentes se manifestou e o Presidente declarou aprovada a ata da 4ª (quarta) Sessão Ordinária, realizada em 29 de setembro de 2020. O Presidente passou para o segundo item da pauta, discussão sobre comissões. Informou que os processos que estavam aguardando julgamento de recursos em segunda instância tinham sido distribuídos aos três Conselheiros que fazem parte da Câmara Recursal, mas que se fazia necessário estabelecer um prazo para que os conselheiros devolvam seus pareceres e sugeriu o prazo de trinta dias para apresentação do voto. Os Conselheiros concordaram e sem mais dúvidas sobre o assunto o Presidente declarou que ficou estabelecido o prazo de trinta dias, a partir do protocolo do conselheiro na secretaria executiva. O Conselheiro Florisval perguntou como se darão as reuniões da Câmara Recursal e o presidente informou que os membros da câmara têm autonomia para resolver as questões administrativas, que cada câmara pode resolver como for melhor, sendo que o importante é apresentar o voto na sessão ordinária. Explicou brevemente como será a apresentação do voto na sessão e que os processos não precisam ser todos entregues ao mesmo tempo. O Conselheiro Marcio informou que já entregou quatro dos seis processo que estavam sob sua análise e solicitou o endereço de e-mail de todos os outros conselheiros para o encaminhamento de seus pareceres. A Secretaria anotou o pedido e se prontificou a encaminhar os endereços de e-mail. Não havendo mais dúvidas sobre as Câmaras o presidente passou para o terceiro item da pauta, assuntos gerais. O Presidente considerou a demanda apresentada pelo Conselheiro Suplente Nelson sobre venda irregular de lotes na altura do número 7.400 da Estrada Galvão Bueno, Bairros Represa e Nova Canaã, e queimada/supressão de vegetação também na Estrada Galvão Bueno número 16.500, Parque Los Angeles. Informou que foi formado junto a Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal o processo digital SB 13180/2020, à disposição para consulta dos conselheiros inclusive, na sequência fez a leitura da resposta ofertada pelo Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental e explicou que na numeração fornecida pelo conselheiro não foi constada irregularidade, contudo, em numeração próxima constatou-se o problema de venda de lotes com a apresentação do caso à Delegacia de Crimes Ambientais Contra o Meio Ambiente – DICMA. Considerou a questão resolvida perante o CMMA. O conselheiro Jorge ponderou que só o trabalho desenvolvido pelo Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental do Município já seria suficiente para arquivar a demanda junto ao CMMA e indagou se haveriam outras medidas que poderiam ser tomadas. O Presidente respondeu que, no momento, pela Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal não, mas para a Guarda Ambiental, sim. Sendo que a mesma está atenta a esses casos para acompanhamento de outros crimes ambientais e, inclusive, flagrante das vendas. Dando seguimento ao item dos assuntos gerais, o Presidente citou o caso trazido pela Conselheira Elaine, por e-mail, do estacionamento de caminhões na Estrada Velha, em uma área junto ao local onde há autorização para construção de um Polo Ecoturístico fornecido pela CETESB. Explicou que é recorrente a solicitação de informações para esse local. A CETESB forneceu autorização para corte de vegetação e para o empreendimento, mas o proprietário não deu início as obras. Para a área de estacionamento de caminhões, a qual não pode ser confundida com pátio logístico, não há irregularidades de licenciamento, porém, é vedado o trânsito de alguns veículos no local, sendo que já foram solicitadas providências para esse problema junto ao DER e para a Polícia rodoviária. O problema na área não seria a licença, mas o trânsito irregular. A conselheira Elaine disse que gostaria de entender o trabalho do CMMA e perguntou se houve autorização da SMA e qual o papel do CMMA em relação à questão. O Presidente explicou que a solicitação foi feita diretamente para a CETESB,

que a solicitação foi anterior à instalação do CMMMA. A conselheira Elaine perguntou se a CETESB ouviu a Prefeitura e o Presidente respondeu que posteriormente a SOPE expediu certidão de uso do solo para fins somente de zoneamento. A autorização da CETESB está dentro dos parâmetros legais. A área do corte de vegetação é pequena se comparada ao tamanho total da área e haverá compensação. Não há irregularidades legais. A Conselheira Elaine perguntou se o Conselho pode opinar em casos como esse e o que mais poderia ser feito pelo CMMMA. O Presidente respondeu que, conforme o artigo 39 do Regimento Interno, o conselho pode apresentar moção, resolução, indicação ou requerimento para o assunto e que a SMA só informa que o empreendimento está regular perante a CETESB. Para dar continuidade ao assunto os demais conselheiros precisam de mais informações com mais documentos que serão enviados por email e que na próxima reunião poderão reavaliar o assunto. O Conselheiro Jorge explicou que sobre hierarquia da legislação. A reunião foi encerrada às 20h07. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Líliliana Bisi Jucewicz, Secretária Executiva, e pelo Presidente do Conselho.

São Bernardo do Campo, 06 de novembro de 2020.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Conselho Municipal de Meio Ambiente
Presidente

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMMA – convoca para a 7ª (sétima) Sessão Ordinária do CMMMA, do exercício de 2020, a qual será realizada excepcionalmente por intermédio de videoconferência no “Zoom Reuniões”, tendo em vista o estado de emergência em nosso Município decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID 19) e a necessidade de medidas para prevenção e guarda da vida e saúde das pessoas.

Pauta da reunião:

1. Aprovação da ata anterior;
2. Regimento Interno;
3. Assuntos diversos.

Data: 15/12/2020

Horário: 19h00

Local: videoconferência no “Zoom Reuniões” – o link:

(<https://zoom.us/j/7692609203?pwd=bE84ak54S2Z1SXdkb2ZlZUdnQT09>)

Não é necessário login e senha para entrada na sala.

São Bernardo do Campo, 1º de dezembro de 2020.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Conselho Municipal do Meio Ambiente
Presidente

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 197, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: O cometimento de nova infração ambiental pelo mesmo infrator, no período de 5 (cinco) anos, contados da lavratura de auto de infração, constitui reincidência e implica em aplicação da multa em dobro, no caso de cometimento de nova infração. – Infração prevista no artigo 26 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
LUIZ SEBASTIÃO VIEIRA	007.144.918-37	9654/2020	704/20-2807645

Assunto: Pescar em período ou local no qual a pesca seja proibida. –Infração prevista noartigo 74 - DM 20.434/2018.

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
EDNILTO PINHEIRO SANTOS	414.658.198-27	9630/2020	704/20-2802536
LUIZ SEBASTIÃO VIEIRA	007.144.918-37	9653/2020	704/20-2807639

Assunto: Exercer a pesca sem prévio cadastro, inscrição, autorização, licença, permissão ou registro do órgão competente, ou em desacordo com o obtido. –Infração prevista noartigo 76 – DM 20.434/2018.

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
LUIZ SEBASTIÃO VIEIRA	007.144.918-37	9655/2020	704/20-2807646

Assunto: Emitir ou lançar fumaça, material particulado, pó ou aerossóis em desacordo com padrões legais ou regulamentares, ou de qualquer forma causando incômodo ao bem-estar público. -Infração prevista noartigo 99 -Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
PORTO DAS PEDRAS	31.917.528/0001-53	9668/2020	704/20-2802411

Assunto: Transportar resíduos em desacordo com as normas vigentes ou, quando for o caso, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou em desacordo com a licença obtida. –Infração prevista noartigo 106 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
LAERCIO RIBEIRO	050.722.548-10	6092/2020	704/20-2802538
DISTRIBUIDORA CASTELO C.A.P LTDA	12.185.977/0001-00	9634/2020	704/20-2807650

Assunto: Construir, reformar, ampliar, executar movimentação de terra, instalar ou fazer funcionar empreendimentos ou atividades potencialmente poluidoras sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, quando exigível, ou em desacordo com a licença obtida. - Infração prevista noartigo 108 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MARCELO PIVA	072.538.838-29	9585/2020	704/20-2802408

Assunto: Obstar ou dificultar a ação do órgão ambiental no exercício de atividades de fiscalização ambiental. - Infração prevista noartigo 111 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
LAERCIO RIBEIRO	050.722.548-10	5724/2020	704/20-2802541

PATRICIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 198, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204:

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1742/2020 – MARCELO PIVA – CPF: 072.538.838-29 – Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Marinalva Almeida Santos, nº 65 – Núcleo Santa Cruz. Inscrição imobiliária 625.001.002.000.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 3028/2020 – LAERCIO RIBEIRO – CPF: 050.722.548-10 - Apreensão de veículo caminhão, marca Ford, modelo F 350 – placa DDY 3153/SP e de materiais oriundos da ação de infração ambiental, com encaminhamento para o Pátio de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo – SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 3166/2020 – LUIZ SEBASTIÃO VIEIRA – CPF: 007.144.918-37 – Apreensão de 01 (uma) embarcação de alumínio e de materiais oriundos da ação de infração ambiental. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Estrada da Pedra Branca – Bairro Montanhão.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 3192/2020 – EDNILTO PINHEIRO SANTOS – CPF: 414.658.198-27 – Apreensão de material oriundo da ação de infração ambiental. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Estrada Capivari – Bairro Capivari.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 3194/2020 – DISTRIBUIDORA CASTELO DE AREIA E PEDRA LTDA – CNPJ: 12.185.977/0001-00 - Apreensão de veículo caminhão, marca Volkswagen, modelo 24250 – placa CZB 5063/SP, com encaminhamento para o Pátio de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo – SP.

PATRICIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 199, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

Nos termos da Lei nº 6.534, de 15 de março de 2017, fica o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), CIENTIFICADO(S) do(s) seguinte(s) lançamento(s) por pichar, grafitar ou colar cartazes não autorizados - Infração prevista no artigo 1º da mencionada lei:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
PAULO HENRIQUE MIGUEL	383.824.427-55	5879/2020	704/20-2802534

PATRICIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 200, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Prazo para atender Auto de Inspeção Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INSPEÇÃO	PRAZO
JHONNES SILVA RIBEIRO	391.402.438-00	7091/2020	30 DIAS

Assunto: Prazo para solicitar agendamento com a Seção de Fiscalização Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	PRAZO
EDER GILSON MAFRA	058.494.408-01	215/2020	10 DIAS

Assunto: Solicitação de alteração de polo passivo:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
JOÃO BOTEON	058.295.938-15	202/2020	INDEFERIDO
ROSA LUQUE ZABEU – ESPOLIO	216.740.648-70	211/2020	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
THAMIRYS DA SILVA REIS	441.544.658-21	214/2020	INDEFERIDO
RENILTON PEREIRA QUINTÃO	349.039.158-67	216/2020	NÃO ACEITO

PATRICIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental torna público o cancelamento dos seguintes documentos:

Auto de Infração e Apreensão nº 0853/2020.

SMA-204, em 4 de dezembro de 2020

PATRICIA FORTE GOMES

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL SMA-2 Nº 49, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das